

Ponte Nova - MG, 13 de junho de 2022.

Ofício nº 445/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Ponte Nova - MG

Assunto: Comunica diligência a ser realizada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Ouvidoria, comunico que a referida comissão procederá, na próxima quarta-feira (15/06/2022), a partir das 13 horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ao exame e à busca de documentação referente ao pagamento de horas-extras e ao cumprimento da jornada de trabalho de servidores municipais, a fim de investigar denúncias encaminhadas pela população ao Poder Legislativo.

A medida se justifica diante dos reiterados descumprimentos do Poder Executivo em fornecer o documento em formato digital acessível (TXT ou similar), solicitado por meio dos ofícios nº 355/2022/SAPL/DGRI, nº 297/2022/SAPL/DGRI e nº 0049/2022/SAPL/DGRI/VER.

As informações são imprescindíveis para a apuração das denúncias e as omissões acima descritas configuram indícios de ocultação de dados e a adoção de impedimento injustificado ao livre exercício do poder fiscalizador do órgão de controle, o que contraria o invocado espírito de diálogo e cooperação aclamado pelo Executivo, forçando o uso de poderes institucionais que garantam a plena atuação do legislativo e, conseqüentemente, a regular apuração dos fatos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente